

24.04.2025

## Proposta n.º 39/Cultura/2025

**Proposta:** Aquisição de cravos para as Comemorações do 25 de Abril

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na Cultura, tempos livres, educação e desporto;
2. Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;
3. A Revolução de 25 de Abril, também conhecida como Revolução dos Cravos, Revolução de Abril ou apenas por 25 de Abril, refere-se a um evento da história de Portugal resultante do movimento político e social, ocorrido a 25 de abril de 1974;
4. Esta ação foi liderada por um movimento militar, o Movimento das Forças Armadas (MFA), composto na sua maior parte por capitães;
5. Este facto histórico na política portuguesa, o dia da liberdade é comemorado em Portugal a 25 de abril;
6. Neste sentido propõe-se que o executivo aprove a aquisição de cravos para celebração deste dia;
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 03121100-6 (Plantas vivas, bolbos, raízes, estacas e enxertos), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de Novembro de 2008.
8. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;

9. Tendo em consideração que o preço base da aquisição é de € 59,00 (cinquenta e nove euros) com IVA à taxa legal, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea B) do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

10. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 14, na rubrica 02.01.15. PPA 14/14

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente autorize a realização da despesa inerente à aquisição de cravos, no valor global de € 59,00 (cinquenta e nove euros) com IVA incluído à taxa legal, à Ermelinda Maria Trindade Leitão Pereira Carapinha, com sede na Rua Bento Gonçalves n.º 9 – r/c Dt. – 2785-239 Mem - Martins, com o NIF: 100921949.

Lisboa, 24 de abril 2025

A Técnica



Teresa Garcia

A Presidente da Junta de Freguesia



Natalina Tavares de Moura

## Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Maria Teresa Minas da Silva Garcia, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções na Assistente Técnica, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento n.º 39/Cultura, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 24 de abril de 2025

Assinatura

*Teresa Garcia*

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1084

Ano: 2025

Data Registo: 24-04-2025

Data Documento: 24-04-2025

Class. Orgânica: 140000 Cultura

Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 14 14

Descrição: AQUIS CRAVOS P/ COMEMORACAO 25 ABRIL

|   |                                    |           |
|---|------------------------------------|-----------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 13 075,60 |
| 2 | Reforços/Anulações                 | -6 500,00 |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 6 575,60  |
| 4 | Despesas Pagas                     | 0,00      |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 3 640,80  |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 2 934,80  |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 59,00     |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          | 741,00    |
| 9 | Saldo Residual                     | 2 875,80  |

RESPONSÁVEL



# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1073

Data Registo: 28-04-2025

Nº Proposta: 36/CULTURA

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 28-04-2025

Fornecedor: ERMELINDA MARIA TRINDADE LEITÃO PEREIRA CARAPINHA

NIF: 100921949

Descrição: AQUIS CRAVOS P/ COMEMORACAO 25 ABRIL

### Orçamento para o ano de 2025

|           |                                                        |              |
|-----------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1         | Fundos disponíveis (b)                                 | 4 516 275,11 |
| 2         | Compromissos assumidos (c)                             | 226 031,30   |
| 3 = 1 - 2 | Saldo de Fundos Disponíveis                            | 4 290 243,81 |
| 4         | Compromisso n.º 1073 relativo À despesa em análise (d) | 59,00        |
| 5 = 3 - 4 | Saldo Residual                                         | 4 290 184,81 |

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 05-05-2025

Assinatura do Responsável

